



Disponibilizado no D.E.: 28/04/2026  
Prazo do edital: 07/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 14/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO I I - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5062601-16.2022.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**EXECUTADO:** POOL DE COMUNICACOES E PRODUCOES EIRELI

**EXECUTADO:** MARIA DA PAZ DE SOUSA

**EDITAL Nº 510019020338**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA (on-line) E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos do Processo nº 5062601-16.2022.4.02.5101, referente a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de POOL DE COMUNICACOES E PRODUCOES EIRELI e MARIA DA PAZ DE SOUSA, na forma abaixo:

A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA LUIZA LOURENÇO BIANCHINI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 32ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, **especialmente aos representantes legais da primeira Devedora e segunda Devedora supramencionadas**, bem como a quaisquer interessados, de que pela **Leiloeira Pública Silvani Lopes Dias**, regularmente credenciada perante o Egrégio TRF2, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 041, e-mail: leiloeirasilvanidias@gmail.com e telefone (21)2220-1461, **será realizado no dia 28/05/2026, com início às 14:00 horas e encerramento previsto para às 14h30min. (\*previsão), através do portal eletrônico da pregoeira: www.leiloeirasilvani.com.br, o Primeiro Público Leilão na modalidade eletrônica (on-line), do imóvel abaixo mencionado (EVENTO 161), para venda a quem mais der e maior lance oferecer, desde que por preço não inferior a avaliação ao mesmo atribuída, ou seja, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e, não havendo licitantes, será realizado no dia 04/06/2026, também com início às 14:00 horas e encerramento previsto para as 14h30min. (\*previsão), através do mesmo portal em epígrafe, o Segundo Público Leilão na mesma modalidade eletrônica (on-line) do dito imóvel, para venda a quem mais der e maior lance oferecer, desde que por preço não inferior a 50% de sua avaliação, ou seja, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como se segue:**

- Dados do imóvel constante do Termo de Penhora e do Auto de Avaliação EVENTO 161.

- **RUA PADRE REIS Nº 887 - CASA, EM TERRENO FOREIRO - BAIRRO SAMBAÍBA VELHA - FLORIANO - PIAUÍ.** Registro imobiliário nº 2.595, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano, Piauí, com as seguintes confrontações: a oeste com o imóvel de Helena Pinheiro, ao norte com imóvel de Agostinho da Silva e ao sul com o imóvel de Nazário de Sousa; **avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**



Disponibilizado no D.E.: 28/04/2026  
Prazo do edital: 07/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 14/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

De acordo com a Certidão expedida pelo Cartório da 1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano/PI, o imóvel em tela, está matriculado sob o nº 2.595, transcrito em nome da devedora Maria da Paz de Sousa, casada sob o regime da separação de bens com Rubens Antônio da Silva. Ainda, segundo a referida certidão, o terreno é foreiro, medindo 8,00m de frente por 50,00m de fundos. O terreno constante desta matrícula com uma área total de 400,00m<sup>2</sup> e perímetro de 116,00m com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no P 01 medindo 8,00m confrontando com a Rua Padre Reis ao sul até o P 02 a partir deste passa a medir 50,00m confrontando com o imóvel de Helena Pinheiro, ao oeste até o P 03 a partir deste passa a medir 8,00m confrontando com o imóvel de Agostinho da Silva, ao norte até o P 04, a partir deste passa a medir 50,00m confrontando com o imóvel de Nazário de Souza, ao leste até o P 01, finalizando o caminhamento. O terreno citado encontra-se localizado do lado ímpar do logradouro e a 21,20m da Rua Antônio Anísio que é a esquina mais próxima.

Ficam cientes os interessados na aquisição de que no ato da arrematação serão pagos: preço a vista ou a prazo de até 15 dias, mediante apresentação da caução de 30% sobre o valor ofertado, comissão da leiloeira de 5% e após, custas judiciais de 1%, conforme tabela; cientes ainda de que os créditos que recaem sobre o imóvel, até a data da arrematação, inclusive os de natureza propter rem - (compreendendo impostos, taxas, inclusive as de foro e cotas condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência; tudo de acordo com o parágrafo único, do artigo 884, parágrafo único do art. 891, art. 892, § 1º, do art. 901 e art. 908 e seus parágrafos, todos do CPC e parágrafo único do art. 130 do CTN.

**Será responsabilidade do arrematante a apresentação ao Juízo dos requerimentos objetivando a obtenção da Carta de Arrematação, a Imissão na Posse, baixa de gravames incidentes sobre o imóvel e o pagamento do laudêmio.**

Seguem abaixo as condições da hasta pública

**. Dos lanços eletrônicos (online):** 1- poderão ser realizados de acordo com as datas previstas no presente edital. 2- O cadastro e os lanços online serão efetuados exclusivamente perante a leiloeira pública oficial encarregada do certame pelo sítio eletrônico já informado- ([www.leiloeirasilvani.com.br](http://www.leiloeirasilvani.com.br)); 3- O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no site já informado com antecedência mínima de 48 horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico e deverá enviar cópias de todos os documentos lá mencionados; 4- a aprovação do cadastro será confirmada por meio do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. 5- Os lanços online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, independentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, a leiloeira não se responsabiliza por lanços ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. 6- Todos os lanços efetuados por usuário certificado não serão passíveis de arrendimento. 7- As alienações são feitas em caráter “ad corpus” sendo que as áreas



Disponibilizado no D.E.: 28/04/2026  
Prazo do edital: 07/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 14/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

mencionadas neste Edital são meramente enunciativas. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. 8- Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, bem como de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras. 9- Assinado o auto de arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante e pela Leiloeira, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes Embargos dos Executados - Art. 903, do CPC. 10 - Se o arrematante não honrar com o pagamento referido no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais - Art. 897, do CPC, aplicando-lhe multa, a qual se reverterá em favor do credor e, responderá pelas despesas processuais respectivas bem como pela comissão da leiloeira.

**NOTAS IMPORTANTES:**

**\*O HORÁRIO INFORMADO NESTE EDITAL PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO É UMA PREVISÃO**, vez que, havendo oferecimento de lance para aquisição do bem minutos ou segundos antes de tal horário de encerramento, o sistema automaticamente continuará a receber outros lances, propiciando assim, que todos possam licitar nas mesmas condições de igualdade, e, somente será efetivamente encerrado o embate, decorridos três minutos sem que haja qualquer nova oferta.

**\*É recomendado NÃO DEIXAR O SEU LANÇO PARA O ÚLTIMO SEGUNDO**, pois trata-se de sistema eletrônico, sobre o qual a leiloeira pública não possui ingerência e qualquer falha de sinal/conexão pode ocasionar o encerramento do Leilão no horário previsto para tanto.

**Quem desejar arrematar o imóvel mediante pagamento parcelado do preço ofertado deverá observar o disposto no Art. 895 do CPC, cuja transcrição encontra-se no site da leiloeira.**

A arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante ou, no prazo de até 15 dias, mediante caução de 30% (trinta por cento) por meio de guia judicial - Art. 892, do CPC; devendo ainda o arrematante pagar no ato da arrematação a comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor ofertado, comissão essa que será devida também no caso de adjudicação. Serão também pagas pelo arrematante as custas judiciais de 1%, conforme tabela. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente da Sr.<sup>a</sup> Leiloeira a comissão, à vista, no prazo de 24 horas do término do leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX. A conta corrente da leiloeira será informada através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para aplicação das medidas legais cabíveis.



Disponibilizado no D.E.: 28/04/2026  
Prazo do edital: 07/05/2026  
Prazo de citação/intimação: 14/05/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

No caso de quaisquer das Partes praticarem atos, conjunta ou separadamente, que possam ensejar a suspensão do leilão, pagará na medida de suas responsabilidades, a comissão da leiloeira na ordem de 2,5% do valor da avaliação, bem como o reembolso integral das despesas adiantadas para a realização do leilão.

Ficam por meio deste Edital intimadas sobre a realização do leilão do imóvel as Partes, Credor Pignoratício, Hipotecário, Anticrético, Fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os Usufrutuários, o Coproprietário de bem indivisível e Interessados que não forem intimados pessoalmente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) e afixado eletronicamente no site: [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br). Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16/05/2024. Eu, Leandro da Silva Bard, o digitei e eu, Jorge de Araújo, Diretor de Secretaria, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZA LOURENÇO BIANCHINI, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019020338v5** e do código CRC **5ca25acb**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUIZA LOURENÇO BIANCHINI  
Data e Hora: 27/04/2026, às 14:51:29

---

5062601-16.2022.4.02.5101

510019020338 .V5